



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Amigos"

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**  
**PARA USODAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.**  
**CONTRATO N°...../2011**

**"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA .....".**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito **JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede no Município de...../..., na Rua....., nº....., CEP....., neste ato representada por.....CPF....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de material de limpeza e higiene, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações:

**PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aquisição de material de limpeza e higiene para uso das Secretarias e Escolas Municipais, conforme relação discriminada a seguir:

<b>Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição</b>
01	lts	480	Álcool etílico 70%: embalagem de 1 litro, com selo INMETRO.
02	lts	300	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM: embalagem de 1 litro, para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. Ou 92,8° INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo INMETRO.
03	lts	250	Alvejante concentrado, enviado sob forma de hipoclorito de sódio, com teor de cloro de 10% a 12% - embalagem de 5 litros, registro no MS (ANVISA)
04	lts	4.000	Alvejante, tipo solução aquosa a base de hipoclorito de sódio, composição 2%PP a 2,5%PP, embalagem plástica de 1 litro. Composição: princípio ativo alcalinizante, estabilizante, essência e água. Produto notificado na ANVISA.
05	litros	200	Amaciante para roupa, frasco de 1 litro.
06	und	50	Balde com escorredor, oval, apoio para o cabo do refil, capacidade: 19lts.
07	und	70	Balde plástico 15 lts.
08	und	80	Cera líquida incolor, alto brilho - frascos de 750ml – dispensa enceradeira, para pisos: cerâmica porosa, ardósia, assoalhos sintéticos, paviflex, pedras e similares. Composição: cera de polietileno, polifilm, metildiglicol, surfactante, aniônico e não iônico, derivados de isotiazolinonas, alcanolamida, fragrância e veículo. Produtos notificado na ANVISA.
09	und	100	Creme dental unidade 90g.
10	lts	3.800	Desinfetante concentrado bactericida, germicida, biodegradável, registro no MS, emulsificante, seqüestrantes, corretor de ph, aroma floral, lavanda, jasmim, violeta.
11	lts	250	Desinfetante concentrado, bactericida, germicida biodegradável, elimina 99% das bactérias, germes e fungos, possui sistema poder branco que comprova a presença do produto na água, ingredientes: orto-benzil p-clorofenol 0,25%, orto-fenil fenol 0,50%. Produto notificado na ANVISA. Emulsificante, seqüestrantes, corretor de ph, aroma, floral, lavanda, jasmim e violeta.
12	und	30	Desodorizador de ar.
13	und	650	Desodorizador em pedra para vaso sanitário 20g.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Amigos”

14	frasco	3.000	Detergente líquido neutro concentrado, biodegradável, contendo a seguinte composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante preservantes, seqüestrantes, espessantes, corantes e veículos. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfanato do sódio. Tensoativo biodegradável – Registro no MS – frasco com 500 ml.
15	und	50	Escova plástica com cerdas de nylon para chão.
16	und	300	Esfregão de aço para limpeza pesada, composição: 100% de aço zincado.
17	pct	700	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono (pct c/ 8 und).
18	und	900	Esponja dupla face antibacteriana retangular na cor verde/amarela, c/ lado abrasivo, embalagem individual, medindo 102x0,69x 0,28.
19	und	85	Flanela para pó.
20	pct	250	Fósforo em caixa de 40 palitos – embalagem com 10 caixas.
21		100	Lâmpada 110w/60v.
22	und	150	Lâmpada 220w/60v.
23	und	120	Lenço umedecido, embalagem com 450 folhas.
24	und	280	Limpa vidros, com pulverizador e álcool, composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, água. Produto notificado na ANVISA, embalagem de 500 ml.
25	und	550	Limpador multi-uso instantâneo, embalagem 500ml, registro ANVISA/MS.
26	und	150	Lustra móveis.
27	pares	500	Luva de borracha, forrada com flocos de algodão, palma antiderrapante - tamanho P/ M/ G.
28	caixa	100	Luva de procedimento a base de látex de borracha natural, embalagem c/ 100 unidades.
29	Pct	100	Naftalina em bolinas, pacote com 50 g.
30	und	55	Pá para lixo metálica com cabo de 100cm.
31	und	32	Pá para lixo, coletora articulada de poliuretano, com cabo de revestimento de plástico de aproximadamente 80cm a 100cm – tamanho 24,5 x 8,5 x 25 cm.
32	und	110	Pano de prato de algodão cru, 70cm X 50cm, na cor branca, absorvente.
33	rolos	30	Papel higiênico institucional branco rolo 8x300mts.
34	rolos	80	Papel higiênico institucional branco rolo 8x800mts.
35	Frd	300	Papel higiênico, folha simples, picotado na cor branca com 30mx10cm fardo c/ 64 rls.
36	frd	600	Papel toalha 23x23 (fardos c/ 1000).
37	und	400	Papel toalha branco picotado, absorvente – pacote com 2 rolos.
38	und	30	Refil mop úmido 60 cm.
39	und	60	Refil para balde escorredor de 2 rodas duplo, com duas abas em tiras de algodão.
40	und	300	Refil para balde escorredor de tiras de algodão (refil para bruxa).
41	Und	40	Rodo com secador de borracha duplo de 30 cm, fixo em estrutura de poliuretano, cabo com aproximadamente de 1,20 m.
42	und	350	Sabão em barra – 200g.
43	und	70	Sabão em barra azul – 200g.
44	und	40	Sabão em barra mecânico.
45	Kg	1.000	Sabão em pó contendo: tensoativo, alcanilizante, coadjuvante, antirredesitante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador tamponante, perfume, água, alvejante e carga, alquil benzeno, sulfonato de sódio, boa qualidade – registro MS/ ANVISA (embalagem de 1 kg).
46	Its	180	Sabonete líquido.
47	und	550	Sabonete perfumado 90gr.
48	und	400	Saco alvejado de algodão medindo 54x73cm com 92% de algodão (grosso).
49	pct	1.500	Saco p/ lixo 100lts espessura 0,14 – pacotes com 100 unidades.
50	pct	800	Saco p/ lixo 30lts espessura 0,12 (pct c/ 10).
51	pct	900	Saco p/ lixo 50lts espessura 0,12 (pct c/ 10).
52	und	400	Saponáceo em pó frasco c/ 300gr.
53	metro	650	Tecido em algodão para pano de prato, na cor branca – absorvente.
54	cx	20	Touca descartável, branca, 100% polipropileno, caixa com 100 unidades.
55	und	500	Vassoura c/cerdas de nylon com embutimento angular, cabo inclinado associado ao ângulo das cerdas, cabo de metal revestido em polipropileno com ponteira giratória, medindo aproximadamente 1,5metros.
56	und	80	Vassoura sanitária com suporte, redonda, em nylon, cabo de plástico, com aproximadamente 25 cm.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Amigos”

Salientamos que os saneantes deverão conter no rótulo a frase: “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde.

### **SEGUNDA: DO FUNDAMENTO**

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 017/2011, na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2011, tipo Menor preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$...... (.....), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, levando em conta os preços unitários correspondentes à quantidade de cada lote.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os pagamentos ocorrerão até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria de Finanças, até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

### **QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O fornecimento se dará conforme a necessidade das Secretarias, a ser combinado com a empresa.

O Município se resguarda o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Avenida Itália, 3.074 - loja 01.

### **QUINTA: DAS PENALIDADES**

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

### **SEXTA: DAS REJEIÇÕES DOS BENS**

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

### **SÉTIMA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Secretaria de Administração</b>	<b>0401 04 122 0010 2004 339030</b>
<b>Secretaria de Educação:</b>	<b>0601 12 361 0046 2008 339030</b>
<b>Educação Infantil:</b>	<b>0602 12 365 0041 2010 339030</b>
<b>Ensino Fundamental:</b>	<b>0604 12 361 0047 2013 339030</b>
<b>Secretaria de Obras:</b>	<b>0703 15 452 0069 2018 339030</b>
<b>Secretaria de Saúde:</b>	<b>0801 10 301 0107 2021 339030</b>
<b>Secretaria de Turismo:</b>	<b>0901 23 695 0094 2029 339030</b>
<b>Secretaria de Assistência Social:</b>	<b>1101 08 244 0029 2034 339030</b>



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Amigos”**

**OITAVA: DA RESCISÃO**

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

**DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal,.... de..... de 2011.

.....  
**CONTRATADA**

**JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**  
**PREFEITO**

**Testemunhas:**

1º)Nome:.....  
CIC:.....

2º)Nome:.....  
CIC:.....